



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 53/2018

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 23, 25 e 26 de junho de 2018**

Recomendação

Sessões de formação de Suporte Básico de Vida em ambiente escolar

Pela criação de uma cultura de socorro

Segundo os números apresentados pelo Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ocorrem cerca de 10.000 casos de paragem cardiorrespiratória ou morte súbita cardíaca por ano. Destes casos, apenas 3% das vítimas sobrevive, o que, segundo o INEM, se deve à ausência de uma cultura de socorro na nossa sociedade. Adicionalmente, a Sociedade Portuguesa de Cardiologia alerta que em cerca de 57% das paragens cardiorrespiratórias em que a vítima não se encontra sozinha, não é realizada qualquer manobra de reanimação até as equipas de socorro chegarem ao local.

Para além disso, advertem os especialistas, numa situação de paragem cardiorrespiratória, ao fim de 12 minutos a taxa de sobrevivência é em média de 2,5%. Deste modo, no caso de o coração parar, é essencial uma intervenção rápida e eficaz no local até que chegue a equipa de socorro, para se minimizar a perda de vidas humanas.

Para tal, o procedimento a ser seguido quando uma Pessoa sofre de uma paragem cardiorrespiratória prevê os seguintes passos: reconhecimento de que a vítima está em paragem cardiorrespiratória, ativação dos meios de socorro, início de imediato das manobras de Suporte Básico de Vida e utilização de um desfibrilhador automático externo.

No entanto, o que na maioria das situações ocorre é somente a ativação dos meios de socorro, ou seja, ligar para o 112 e aguardar pela chegada da assistência médica. De acordo com os números supra apresentados, este tempo de espera pode ser fatal para a vítima. O decreto-lei n.º 188/2009, de 12 de agosto (posteriormente alterado pelo decreto-lei n.º 184/2012, de 8 de agosto), introduziu no Sistema de Emergência Português a necessidade de utilização de desfibrilhadores automáticos externos, mas este equipamento só por si não salva vidas, é necessário o bom conhecimento e prática de Suporte Básico de Vida, somente alcançável através de formação.

Consideramos que é fundamental criar uma cultura de socorro e dotar os cidadãos e cidadãs de competências no que diz respeito à realização de manobras de Suporte Básico de Vida. É nossa convicção que uma competência que pode fazer a diferença entre a vida e a morte deve ser inserida como parte indispensável na formação educacional da nossa população mais jovem, idealmente na sua fase de formação.

Aliás, o Plano Nacional de Saúde Escolar, no âmbito do eixo estratégico “Ambiente escolar e saúde”, desenvolve uma área de intervenção denominada “Prevenção dos acidentes e primeiros socorros”, em que é referido que os primeiros socorros são o tratamento inicial e temporário ministrado a acidentado e/ou vítima de doença súbita, num esforço de preservar a vida, diminuir a incapacidade e minorar o sofrimento, consistindo, conforme a situação, na proteção de feridas, imobilização de fraturas, controlo de hemorragias externas, desobstrução das vias respiratórias e realização de manobras de Suporte Básico de Vida

Sendo frequentes as emergências médicas envolvendo a população jovem, é fundamental garantir a sequência de passos da cadeia de sobrevivência: examinar a vítima e zelar pela sua segurança, dar o alerta e prestar os primeiros cuidados. Estes passos não substituem nem devem atrasar a ativação dos serviços de emergência médica, mas podem impedir ações intempestivas que agravem a lesão.

Ainda de acordo com o mesmo documento, qualquer pessoa pode e deve ter formação em primeiros socorros. A Saúde Escolar deve promover a aquisição de competências básicas necessárias ao socorro imediato, enquanto ato de cidadania.

A título de exemplo, a formação a alunos entre os 10 e 13 anos, durante quatro anos, a quem foi feita reciclagem anual, demonstrou que a partir dos 10 anos os mesmos são capazes de aprender e de aplicar técnicas de Suporte Básico de Vida. Esta formação precoce reduz a ansiedade sobre os possíveis erros e aumenta a disponibilidade para ajudar.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, delibera recomendar à Câmara Municipal do Barreiro que:

- Promova a organização de sessões de formação em Suporte Básico de Vida para todos os alunos e alunas do ensino secundário nas escolas do Concelho do Barreiro.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 23 de junho de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista